

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

Pelo presente instrumento de consolidação contratual de sociedade empresarial, pelo tipo e forma de sociedade empresária limitada, **ROSALDO NICHELE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, filho de José Antônio Nichele e de Ana Scroccaro Nichele, nascido em 25/06/1950, natural de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, portador do documento de identidade civil sob nº 770.450-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CNPF/MF sob o nº 171.565.059-04, residente e domiciliado na Rua Max Schubert, nº 70 Alto Boqueirão, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.720-300, **MARCELA CRISTINA NICHELE TORTATO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/07/1975, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filha de Rosaldo Nichele e Terezinha Divanir Iedoski Nichele, empresária, portadora do documento de identidade civil sob nº 5.896.247-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CNPF/MF sob nº 014.741.489-05, residente e domiciliada na Rua Vereador Ângelo Burbello, nº 1640, Umbará, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.940-320, **CRISTIANO RAFAEL NICHELE**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 06/10/1977, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filho de Rosaldo Nichele e Terezinha Divanir Iedoski Nichele, empresário, portador do documento de identidade civil sob nº 5.896.251-1, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CNPF/MF sob nº 017.288.059-96, residente e domiciliado na Rua Max Schubert, nº 70, Alto Boqueirão, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.720-300, **ÂNGELA KARLA NICHELE COCHÔA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1983, natural de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, filha de Rosaldo Nichele e Terezinha Divanir Iedoski Nichele, empresária, portadora do documento identidade civil sob nº 6.908.489-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CNPF/MF sob nº 009.087.439-04, residente e domiciliada na Rua Max Schubert, nº 61, Alto Boqueirão, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.720-300, **JAMIR NICHELE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, filho de José Antônio Nichele e de Ana Scroccaro Nichele, nascido em 23/10/1940, natural de Curitiba, Estado do

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
 PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902310732. NIRE: 41202416252.
 DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

Paraná, portador do documento de identidade civil sob nº 397.153-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CNPF/MF sob nº 016.507.009-97, residente e domiciliado na Rua Vereador Ângelo Burbello, nº 1770, Casa 03, Umbará na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.940-320, **ANA MÔNICA NICHELE CORTES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/04/1969, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filha de Jamir Nichele e de Clarinha Maria Nichele, professora, portadora do documento de identidade civil sob nº 4.609.047-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CNPF/MF sob o nº 726.757.649-49, residente e domiciliada na Rua Vereador Ângelo Burbello, nº 1770, casa 01, Umbará, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.940-320, **ÁUREA MAURÍCIA NICHELE ALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/03/1972, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filha de Jamir Nichele e de Clarinha Maria Nichele, empresária, portadora do documento de identidade civil sob nº 5.026.820-9, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CNPF/MF sob o nº 858.234.579-87, residente e domiciliada na Rua Vereador Ângelo Burbello, nº 1770 casa 02, Umbará, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.940-320, **ALUÍZIO MARÇAL NICHELE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 28/09/1973, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filho de Jamir Nichele e de Clarinha Maria Nichele, empresário, portador do documento de identidade civil sob nº 5.530.789-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CNPF/MF sob o nº 877.317.709-15, residente e domiciliado na Rua Vereador Ângelo Burbello, nº 1770, Casa 03, Umbará, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.940-320, **PAULA GEOVANA NICHELE RIBEIRO**, brasileira, casada sob o regime de separação convencional de bens, nascida em 13/09/1978, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filha de Jamir Nichele e de Clarinha Maria Nichele, empresária, portadora do documento de identidade civil sob o nº 6.132.558-1, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CNPF/MF sob o nº 027.088.049-60, residente e domiciliada na Rua Waldemar Loureiro Campos, nº 3751, Apto. 331, Bloco 03, Xaxim, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.720-180, únicos sócios integrantes da

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including "Ch", "B.", "Clarinha", "N", "Á", "P.B.", "Gdmg", "Y", and "A.C."]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
 PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902310732. NIRE: 41202416252.
 DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

sociedade empresária limitada **DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Francisco Derosso, nº 3680, Xaxim, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.720-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.172.161/0001-97, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202416252, por despacho em sessão de 03/08/1976, e demais alterações posteriores, sendo a décima sétima alteração contratual a última arquivada sob o nº 20190981563 em 25/02/2019, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato primitivo e posteriormente alterado, de acordo com as cláusulas seguintes, a saber, regendo a presente, pelo tipo e forma disposto nos artigos 1052 e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA ABERTURA DE FILIAIS

Ficam criadas, neste ato, as seguintes filiais a serem estabelecidas nos respectivos endereços:

a) filial sito à **AVENIDA VEREADOR TOALDO TÚLIO, Nº 3033, BAIRRO SÃO BRAZ, NA CIDADE E COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 82.300.332**, com o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS**, a qual se destina para efeitos fiscais, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da sociedade empresária.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
 PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902310732. NIRE: 41202416252.
 DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

b) filial sito à AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 3266, JARDIM BUSMAYER, NA CIDADE E COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 83.606-390, com o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, a qual se destina para efeitos fiscais, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da sociedade empresária.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

Altera-se neste ato, o endereço da filial sito à RUA MARINGÁ, Nº 46, ESQUINA COM A RUA NICOLA PELANDA, PINHEIRINHO, NA CIDADE E COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 81.880-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41900784648 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.172.161/0004-30, que passa a ser estabelecida com sede e foro à RUA ROBERTO OZÓRIO DE ALMEIDA, Nº 1690, CIDADE INDUSTRIAL, NA CIDADE E COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 81.460-110.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios ora em observação às modificações introduzidas pela presente alteração contratual e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e desejando adequar e consolidar seu contrato social para melhor desenvolvimento de suas atividades empresariais, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, à partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
 PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902310732. NIRE: 41202416252.
 DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

Pelo presente instrumento de consolidação contratual de sociedade empresarial, pelo tipo e forma de sociedade empresária limitada, **ROSALDO NICHELE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, filho de José Antônio Nichele e de Ana Scroccaro Nichele, nascido em 25/06/1950, natural de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, portador do documento de identidade civil sob nº 770.450-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CNPF/MF sob o nº 171.565.059-04, residente e domiciliado na Rua Max Schubert, nº 70 Alto Boqueirão, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.720-300, **MARCELA CRISTINA NICHELE TORTATO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/07/1975, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filha de Rosaldo Nichele e Terezinha Divanir Iedoski Nichele, empresária, portadora do documento de identidade civil sob nº 5.896.247-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CNPF/MF sob nº 014.741.489-05, residente e domiciliada na Rua Vereador Ângelo Burbello, nº 1640, Umbará, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.940-320, **CRISTIANO RAFAEL NICHELE**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 06/10/1977, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filho de Rosaldo Nichele e Terezinha Divanir Iedoski Nichele, empresário, portador do documento de identidade civil sob nº 5.896.251-1, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CNPF/MF sob nº 017.288.059-96, residente e domiciliado na Rua Max Schubert, nº 70, Alto Boqueirão, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.720-300, **ÂNGELA KARLA NICHELE COCHÔA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1983, natural de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, filha de

Ch. P.
WJ
AR
Tantaly
WJ
AB
Guar
Y
Red



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
 PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902310732. NIRE: 41202416252.
 DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

Rosaldo Nichele e Terezinha Divanir Iedoski Nichele, empresária, portadora do documento identidade civil sob nº 6.908.489-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CNPF/MF sob nº 009.087.439-04, residente e domiciliada na Rua Max Schubert, nº 61, Alto Boqueirão, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.720-300, **JAMIR NICHELE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, filho de José Antônio Nichele e de Ana Scroccaro Nichele, nascido em 23/10/1940, natural de Curitiba, Estado do Paraná, portador do documento de identidade civil sob nº 397.153-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CNPF/MF sob nº 016.507.009-97, residente e domiciliado na Rua Vereador Ângelo Burbello, nº 1770, Casa 03, Umbará na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.940-320, **ANA MÔNICA NICHELE CORTES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/04/1969, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filha de Jamir Nichele e de Clarinha Maria Nichele, professora, portadora do documento de identidade civil sob nº 4.609.047-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CNPF/MF sob o nº 726.757.649-49, residente e domiciliada na Rua Vereador Ângelo Burbello, nº 1770, casa 01, Umbará, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.940-320, **ÁUREA MAURÍCIA NICHELE ALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/03/1972, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filha de Jamir Nichele e de Clarinha Maria Nichele, empresária, portadora do documento de identidade civil sob nº 5.026.820-9, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CNPF/MF sob o nº 858.234.579-87, residente e domiciliada na Rua Vereador Ângelo Burbello, nº 1770 casa 02, Umbará, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.940-320, **ALUÍZIO MARÇAL NICHELE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 28/09/1973, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filho de Jamir Nichele e de Clarinha Maria Nichele, empresário, portador do documento de identidade civil sob nº 5.530.789-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CNPF/MF sob o nº 877.317.709-15, residente e domiciliado na Rua Vereador Ângelo Burbello, nº 1770, Casa 03, Umbará, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.940-320, **PAULA GEOVANA NICHELE**

Ch
R. Nichele
Terezinha Nichele
AN
Áurea
Aluizio
Paula



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
 PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902310732. NIRE: 41202416252.
 DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

RIBEIRO, brasileira, casada sob o regime de separação convencional de bens, nascida em 13/09/1978, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filha de Jamir Nichele e de Clarinha Maria Nichele, empresária, portadora do documento de identidade civil sob o nº 6.132.558-1, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CNPF/MF sob o nº 027.088.049-60, residente e domiciliada na Rua Waldemar Loureiro Campos, nº 3751, Apto. 331, Bloco 03, Xaxim, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.720-180, únicos sócios integrantes da sociedade empresária limitada **DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Francisco Derosso, nº 3680, Xaxim na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.720-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.172.161/0001-97, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202416252, por despacho em sessão de 03/08/1976, e demais alterações posteriores, sendo a décima sétima alteração contratual a última arquivada sob o nº 20190981563 em 25/02/2019, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar seu contrato social, adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002, mediante cláusulas e condições a saber, regendo a presente, pelo tipo e forma disposto nos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, que regulamenta as sociedades limitadas, e demais dispositivos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária adota o nome empresarial **DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA SEDE

A sede social encontra-se estabelecida na **RUA FRANCISCO DEROSSO, Nº 3680, XAXIM, NA CIDADE E COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 81.720-000**, onde responderá judicial e extrajudicialmente pelos atos



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
 PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902310732. NIRE: 41202416252.
 DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro

A sociedade empresária possui filial na **RUA FRANCISCO DEROSSO, N° 3790, XAXIM, NA CIDADE E COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP. 81.720-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 41900499641 e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.172.161/0002-78, com ramo de Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; Comércio Varejista de Ferragens de Ferramentas; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Decoração; Comércio Varejista de Artigos Eletrônicos de Eletrodomésticos, a qual se destina para efeitos fiscais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social da sociedade empresária.

Parágrafo Segundo

A sociedade empresária possui filial na **RUA NICOLA PELANDA, N° 1149, PINHEIRINHO, NA CIDADE E COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 81.880-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 41900499633 e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.172.161/0003-59, com ramo de Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; Comércio Varejista de Ferragens de Ferramentas; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Decoração; Comércio Varejista de Artigos Eletrônicos de Eletrodomésticos, a qual se destina para efeitos fiscais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social da sociedade empresária.

Parágrafo Terceiro

A sociedade empresária possui filial na **RUA ROBERTO OZÓRIO DE ALMEIDA, N° 1690, CIDADE INDUSTRIAL, NA CIDADE E COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 81.460-110**, registrada na Junta



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB N° 20191592730.
PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902310732. NIRE: 41202416252.
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41900784648 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.172.161/0004-30, com ramo de Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; Comércio Varejista de Ferragens de Ferramentas; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Decoração; Comércio Varejista de Artigos Eletrônicos de Eletrodomésticos, a qual se destina para efeitos fiscais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social da sociedade empresária.

Parágrafo Quarto

A sociedade empresária possui filial na **RUA JEQUITIBÁ, Nº 838, BAIRRO NAÇÕES, NA CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 83.823-004**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4190140040-1 em 06/10/2014 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.172.161/0005-10, com ramo de Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; Comércio Varejista de Ferragens de Ferramentas; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Decoração; Comércio Varejista de Artigos Eletrônicos de Eletrodomésticos, a qual se destina para efeitos fiscais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social da sociedade empresária.

Parágrafo Quinto

A sociedade empresária possui filial na **RODOVIA DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, Nº 13.102, BAIRRO EMILIANO PERNETA, MUNICÍPIO DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, CEP 83.324.292**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901424262 em 30/04/2015, inscrita no CNPJ sob nº 77.172.161/0006-00, com ramo de Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; Comércio Varejista de Ferragens de Ferramentas; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Decoração; Comércio Varejista de Artigos Eletrônicos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
 PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902310732. NIRE: 41202416252.
 DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

Eletrodomésticos, a qual se destina para efeitos fiscais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social da sociedade empresária.

Parágrafo Quinto

A sociedade empresária possui filial na AVENIDA VEREADOR TOALDO TÚLIO, Nº 3033, BAIRRO SÃO BRAZ, NA CIDADE E COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 82.300.332, com o ramo de Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; Comércio Varejista de Ferragens de Ferramentas; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Decoração; Comércio Varejista de Artigos Eletrônicos de Eletrodomésticos, a qual se destina para efeitos fiscais, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da sociedade empresária.

Parágrafo Sexto

A sociedade empresária possui filial na AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 3266, JARDIM BUSMAYER, NA CIDADE E COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 83.606-390, com o ramo de Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; Comércio Varejista de Ferragens de Ferramentas; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Decoração; Comércio Varejista de Artigos Eletrônicos de Eletrodomésticos, a qual se destina para efeitos fiscais, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da sociedade empresária.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS OBJETIVOS DA SEDE DA SOCIEDADE

O objeto social da sede da sociedade empresária estabelecida à Rua Francisco Derosso, Nº 3680, Xaxim, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, Cep: 81.720-000 é **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902310732. NIRE: 41202416252.
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), devidamente subscrito e totalmente integralizado em boa moeda corrente do país, é dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas iguais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL
ROSALDO NICHELE	1.300.000	26,00	R\$ 1.300.000,00
MARCELA CRISTINA NICHELE TORTATO	400.000	8,00	R\$ 400.000,00
CRISTIANO RAFAEL NICHELE	400.000	8,00	R\$ 400.000,00
ÂNGELA KARLA NICHELE COCHÔA	400.000	8,00	R\$ 400.000,00
JAMIR NICHELE	1.300.000	26,00	R\$ 1.300.000,00
ANA MÔNICA NICHELE CORTES	300.000	6,00	R\$ 300.000,00
ÁUREA MAURÍCIA NICHELE ALVES	300.000	6,00	R\$ 300.000,00
ALUÍZIO MARÇAL NICHELE	300.000	6,00	R\$ 300.000,00
PAULA GEOVANA NICHELE RIBEIRO	300.000	6,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	5.000.000	100	R\$ 5.000.000,00

Parágrafo Primeiro

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
 PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902310732. NIRE: 41202416252.
 DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

Parágrafo Segundo

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade empresária como dispõe o artigo 1.056 da Lei nº 10.406/2002 e gravadas com as cláusulas da incomunicabilidade, impenhorabilidade e irretratabilidade.

Parágrafo Terceiro

As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou agravadas, total ou parcialmente, a que título for, salvo se com autorização unânime dos sócios quotistas. As quotas da sociedade empresária são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Parágrafo Quarto

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Os sócios não poderão ceder e transferir suas quotas a terceiros. Entretanto, poderão ceder ou transferir as mesmas, entre si, mediante carta com aviso de recebimento aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da carta para adquirir as referidas quotas total ou parcialmente, ou oferecer contraproposta. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo Primeiro

Para os fins desta cláusula, equipara-se à alienação qualquer forma de oneração das quotas, sendo vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, ou a qualquer título, as suas quotas em benefício de terceiros estranhos à sociedade empresária.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902310732. NIRE: 41202416252.
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

Parágrafo Segundo

Serão nulas de pleno direito, todas as transações feitas em desacordo ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **ROSALDO NICHELE, JAMIR NICHELE, MARCELA CRISTINA NICHELE TORTATO, CRISTIANO RAFAEL NICHELE, ÂNGELA KARLA NICHELE COCHÔA, ÁUREA MAURÍCIA NICHELE ALVES, ALUÍZIO MARÇAL NICHELE, PAULA GEOVANA NICHELE RIBEIRO**, assinando individualmente pela sociedade, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, e todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios e assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar, onerar e alienar bens móveis da sociedade, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no Exterior e ainda perante repartições públicas e autarquias, federais, estaduais, municipais, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos, sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandato judicial.

Parágrafo Primeiro

É vedado aos administradores e a quaisquer procuradores por eles constituídos prestarem em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos em favor de terceiros estranhos ao objeto social, bem como agirem por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sendo considerados tais



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902310732. NIRE: 41202416252.
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

atos, nulo de pleno direito, não surtindo nenhum efeito os atos praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação unânime dos sócios quotistas.

Parágrafo Segundo

Para práticas que envolvam operações de empréstimos ou financiamentos com garantia real, penhor ou hipoteca ou ainda operações de alienação de bens imóveis, cessão e transferências de participações societárias, a sociedade será representada por sócios que representem no mínimo a maioria simples do capital social, assinando desta forma sempre em conjunto, para as operações destacadas neste parágrafo.

Parágrafo Terceiro

A administração da sociedade somente poderá ser exercida por sócios que prestem serviços à sociedade. No caso de sócios quotistas que não prestam serviços à sociedade, os mesmos terão direito a participação nos lucros e/ou prejuízos, mas não terão poderes para administrar.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária não será dissolvida em caso de morte, incapacidade, falência, insolvência, retirada ou exclusão de qualquer dos sócios, podendo os quotistas remanescentes decidir pela continuidade da mesma. Em caso de morte de qualquer dos sócios, suas quotas passarão aos seus herdeiros e sucessores de acordo com a lei aplicável. Nos demais casos, os sócios poderão adquirir todas as quotas do sócio dissolvido, incapacitado, falido, insolvente, retirado ou eliminado, pelo valor patrimonial de suas quotas. Para os fins previstos nesta cláusula, será levantado um Balanço Patrimonial específico, de comum acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

Parágrafo Primeiro

Por falecimento, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar suas atividades com os herdeiros e os sócios



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902310732. NIRE: 41202416252.
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

superstites. Sendo impossível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá dissolver-se. Neste caso, após o pagamento das obrigações sociais, o patrimônio social será distribuído entre os herdeiros e os sócios remanescentes, proporcionalmente ao quinhão dos primeiros e as quotas que possuírem os demais sócios na sociedade empresária.

Parágrafo Segundo

Os haveres do sócio retirante ou excluído da sociedade serão pagos após a elaboração de balanço patrimonial e social especialmente levantado para este fim, obedecidas às prescrições dos artigos 1.031 e 1.085 do Código Civil Brasileiro e Normas Brasileiras de Contabilidade e deverá ser elaborado em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da ocorrência do evento.

Parágrafo Terceiro

As quotas liquidadas serão pagas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, se o valor apurado não for superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da sociedade apurado no balanço referido no *caput* desta cláusula. Caso o valor seja superior a 1% (um por cento), serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 180 (cento e oitenta) dias após a sua apuração, corrigidas monetariamente pelo IGPM-FGV ou em caso de sua extinção outro índice oficial que reflita as correções inflacionárias do período, desde que, com essas condições, não comprometa a situação econômico-financeira da sociedade empresária.

Parágrafo Quarto

Havendo comprometimento da situação econômico-financeiro da sociedade empresária, o prazo para pagamento deverá ser ajustado entre as partes de comum acordo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902310732. NIRE: 41202416252.
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

Parágrafo Quinto

Por deliberação da maioria absoluta de sócios, a sociedade poderá aderir as quotas ou mantê-las em tesouraria por prazo nunca superior a 180 (cento e oitenta) dias, ou em maior prazo, mantida a pluralidade societária.

Parágrafo Sexto

Por decisão de sócios que representem a maioria do capital social, poderá a reunião de sócios, especialmente convocada, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício pleno de seu direito de defesa, decidir pela exclusão de sócio, quando entender que o sócio está pondo em risco a continuidade da sociedade empresária, em virtude de atos de inegável gravidade, ou ainda a perda da afeição societária entre os sócios, cuja exclusão se dará por alteração do contrato social previsto no artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Sétimo

O pagamento do sócio excluído se fará na forma prevista nesta cláusula e seus respectivos parágrafos.

Parágrafo Oitavo

Considera-se falta grave ou prática de atos de inegável gravidade o seguinte: abuso, prevaricação ou incontinência de conduta; concorrência desleal à sociedade; infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio; ausência prolongada sem motivo ou justificção; decretação de falência, e recuperação judicial.

CLÁUSULA OITAVA

DA RETIRADA PRO-LABORE

Aos sócios administradores poderá ser fixada retirada mensal a título de remuneração pró-labore, de acordo com as possibilidades da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902310732. NIRE: 41202416252.
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

Parágrafo Único

Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada dos sócios administradores será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA NONA

DA RETIRADA DE SÓCIOS

No caso de qualquer um dos sócios pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, por escrito sua decisão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O sócio retirante que não conseguir vender suas quotas de capital social à sociedade, ou aos demais sócios, terá a restituição do "quantum" de seu capital social aplicado na sociedade empresária e mais os lucros apurados com o encerramento do balanço anual, corrigidos monetariamente.

Parágrafo Primeiro

A reunião dos sócios será realizada uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para a aprovação das contas e destinação dos resultados.

Parágrafo Segundo

Fica dispensada a publicação da convocação no Diário Oficial ou em outro órgão de divulgação, das reuniões de sócios para tratar de deliberações sociais desde que todos os sócios indistintamente tenham sido cientificados por qualquer outro meio disponível, que, de forma inequívoca torne certo o conhecimento da reunião de sócios, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, de forma clara devendo constar a data, local e horário, bem como os assuntos a serem tratados, sendo lavrada ata que será levada à registro no órgão competente, dispensando a sociedade da manutenção e da escrituração do livro de atas de reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO BALANÇO PATRIMONIAL

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade nos exatos



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902310732. NIRE: 41202416252.
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

termos previstos no artigo 1065 da Lei nº 10.406/2002, onde os lucros ou prejuízos porventura existentes serão distribuídos ou suportados por cada um dos sócios, proporcionalmente, ao capital social de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

DO INICIO DE ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de agosto de 1976 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os administradores da sociedade assumem, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que costumam empregar na administração de seus próprios negócios.

Parágrafo Único

Aplicam-se às atividades dos administradores, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902310732. NIRE: 41202416252.
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nas deliberações sociais, cada quota do capital social corresponderá a um voto. As decisões serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação será de 70% do capital social em primeira convocação e em segunda convocação com sócios que representem 51% do capital social. O quórum de deliberação para modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação do tipo societário da sociedade empresária, ou a cessação de estado de liquidação e pedido de recuperação judicial, será de 70% do capital social, bem como todas as deliberações sociais deverão obedecer ao quórum mínimo de 70% do capital social.

Parágrafo Primeiro

A reunião dos sócios será realizada uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para a aprovação das contas e destinação dos resultados.

Parágrafo Segundo

Fica dispensada a publicação da convocação no Diário Oficial ou em outro órgão de divulgação, das reuniões de sócios para tratar de deliberações sociais desde que todos os sócios indistintamente tenham sido cientificados por qualquer outro meio disponível, que, de forma inequívoca torne certo o conhecimento da reunião de sócios, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, de forma clara devendo constar a data, local e horário, bem como os assuntos a serem tratados, sendo lavrada ata que será levada à registro no órgão competente, dispensando a sociedade da manutenção e da escrituração do livro de atas de reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

DO CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem **não constituir o Conselho Fiscal**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902310732. NIRE: 41202416252.
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
NIRE 41202416252

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002, que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA

DO FORO

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro Central da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA

Os endereços dos sócios, constantes no preâmbulo do presente instrumento ou de sua última alteração contratual, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse. Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à sociedade as alterações posteriores ocorridas em seus endereços.

E assim por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, passam a assinar as vias de igual teor para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na presença de duas testemunhas, suas conhecidas e a tudo cientes.

Curitiba-PR., 01 de abril de 2019.

Assinaturas na próxima página



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902310732. NIRE: 41202416252.
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
 DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA
 CNPJ/MF 77.172.161/0001-97
 NIRE 41202416252



Rosaldo Nichele
 ROSALDO NICHELE



Jamir Nichele
 JAMIR NICHELE

Angela Karla Nichele Cochão
 ANGELA KARLA NICHELE COCHÔA

Ana Mônica Nichele Cortes
 ANA MÔNICA NICHELE CORTES



Cristiano Rafael Nichele
 CRISTIANO RAFAEL NICHELE



Aurea Maurícia Nichele Alves
 AUREA MAURÍCIA NICHELE ALVES



Marcela Cristina Nichele Tortato
 MARCELA CRISTINA NICHELE TORTATO



Aluízio Marçal Nichele
 ALUIZIO MARÇAL NICHELE



Paula Geovana Nichele Ribeiro
 PAULA GEOVANA NICHELE RIBEIRO

Testemunhas

Patrick Aparecido Bonato
 Patrick Aparecido Bonato
 CNPJ/MF: 051 510 379 -94
 RG: 8.067. 747-2 SSP/PR

Edna Aparecida de Souza Costa
 Edna Aparecida de Souza Costa
 CNPJ/MF: 772.681.999-53
 RG 4.536.940-4 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
 PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902310732. NIRE: 41202416252.
 DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ**

Rua Isaac Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Notário: Raul Fernandez Schuchovsky

Selo: U2CuY.ZICIU.nnqZT, Controle: ofncb.hf4KP

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por AUTENTICO a firma de:

ANGELA KARLA NICHELE COCHOA

Curitiba-PR, 11 de abril de 2019.

Em testemunho da verdade.



MAYARA RAFAELA RODRIGUES BRIDAROLI BASTOS
Escrevente

**SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ**

Rua Isaac Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Notário: Raul Fernandez Schuchovsky

Selo: c2CbA.cUEUz.MkCw8, Controle: bjiJj.wGLok

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por AUTENTICO a firma de:

ROSALDO NICHELE

Curitiba-PR, 11 de abril de 2019.

Em testemunho da verdade.



Simone Cristina Witzki
ESCREVENTE

**SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ**

Rua Isaac Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Notário: Raul Fernandez Schuchovsky

Selo: e2CHx.uzTbC.xTbJv, Controle: trmal.dFpOf

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por AUTENTICO as firmas de:

MARCELA CRISTINA NICHELE TORTATO e ALUIZIO MARCAL NICHELE

Curitiba-PR, 12 de abril de 2019.

Em testemunho da verdade.



MAYARA RAFAELA RODRIGUES BRIDAROLI BASTOS
Escrevente

**SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ**

Rua Isaac Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Notário: Raul Fernandez Schuchovsky

Selo: b2CN8.j9UIG.yd8pl, Controle: CMC4o.m2qAY

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por AUTENTICO as firmas de:

CRISTIANO RAFAEL NICHELE, PAULA GEOVANA NICHELE RIBEIRO, AUREA MAURICIA NICHELE ALVES

Curitiba-PR, 12 de abril de 2019.

Em testemunho da verdade.



Simone Cristina Witzki
ESCREVENTE

**SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ**

Rua Isaac Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Notário: Raul Fernandez Schuchovsky

Selo: e2CN8.j9Uel.yML6h, Controle: GGTQ5.dFD4C

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por AUTENTICO as firmas de:

ANA MONICA NICHELE CORTES e JAMIR NICHELE

Curitiba-PR, 12 de abril de 2019.

Em testemunho da verdade.



Simone Cristina Witzki
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902310732. NIRE: 41202416252.
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 16/04/2019, foi realizado para a empresa DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
191592730	41901802003	002 / 023	41901802003	77.172.161/0007-82	Avenida vereador toaldo túlio, 3033
191592730	41901802011	002 / 023	41901802011	77.172.161/0008-63	Rua ayrton senna da silva, 3266
191592730	20191592730	002 / 024	41900784648	77.172.161/0004-30	Rua roberto ozorio de almeida, 1690



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 15:17 SOB Nº 20191592730.
PROTOCOLO: 191592730 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902310732. NIRE: 41202416252.
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br